



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER TÉCNICO REFERENTE ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA ÉRICA VIRGÍNIA OLIVEIRA DA SILVA, SITUADA NO BAIRRO DA IV ETAPA DA URBIS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/ BA.

Conforme ata da primeira sessão pública da Tomada de Preços de número 017/2023, que ocorreu no dia 15 de Fevereiro de 2024, a qual foi suspensa para análise criteriosa do departamento técnico responsável, das propostas apresentadas pelos licitantes presentes, 07 (sete) empresas apresentaram propostas, as quais, em ordem de classificação foram:

1. H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
2. LMC CONSTRUTORA LTDA
3. CONSTRUÇÕES ESTRUTURA EIRELI
4. CONSTRUTIRA NEW FLYER LTDA
5. CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO
6. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
7. TEKTON CONSTRUTORA LTDA

Trata-se da análise técnica das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas acima citadas, inerentes a Tomada de Preços nº 017/2023, conforme disposto no item 10.6 do Edital:

10.6 - A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura ou, ainda, de pessoa física ou jurídica estranha a ela, para orientar sua decisão, encaminhando para o setor competente os documentos relacionados para avaliação técnica.



A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

OBJETO: LICITAÇÃO DE EMPRÉSO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

Conforme ata da primeira sessão pública realizada em 15 de fevereiro de 2023, o departamento técnico responsável pela contratação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de laboratório, em conformidade com o Edital nº 01/2023, classificou foram:

1. H MOURA ENGENHARIA LOCAL
2. LMC CONSTRUTORA LTDA
3. CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA
4. CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA
5. CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO
6. PARALELA ENGENHARIA E EMPREITADA
7. TEKTON CONSTRUTORA LTDA

Faltas de análise técnica das propostas e...
...mantidas a Tomada de Preços nº 01/2023 e...
Edital:

Art. 1º - A Comissão...
...de pessoas físicas...
...decisão...
...documentos...



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Após análise sucinta das propostas, através dos representantes presentes na sessão, informamos abaixo às empresas que estão adstritas ao edital sob a referência:

1. H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

2. LMC CONSTRUTORA LTDA

Após análise, verificamos que a empresa não apresentou a composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento em sua proposta; não atendendo as exigências do Edital item 7.1.1 alínea "g":

7.1.1 - Carta Proposta, que poderá ser feita conforme modelo anexo, com preço final em reais dos serviços listados, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, este último e contendo:

- a) Orçamento completo** e detalhado compreendendo a **planilha orçamentária** conforme modelo anexo;
- b) Prazo de validade da Proposta de Preços** não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;
- c) Prazo de execução do serviço:** 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço e de acordo ao cronograma físico-financeiro da obra;
- d) Dados para assinatura do contrato;**
- e) Cronograma Físico financeiro;**
- f) Composição de preços unitários analítica** para os itens de serviços constantes da planilha orçamentária;



Após análise sucinta das propostas, aaves dos interessados, bem como a análise dos documentos de habilitação, a Comissão julgou procedente a proposta da empresa

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Objeto da licitação: **EMPRESA PARA FORNECER**

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A licitação será realizada de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Paraguarí, em 14 de maio de 2023, e suas alterações.

2.2. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e o plano de entrega, conforme especificações técnicas e cronograma de entrega constantes no Edital.

2.3. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e o plano de entrega, conforme especificações técnicas e cronograma de entrega constantes no Edital.

2.4. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e o plano de entrega, conforme especificações técnicas e cronograma de entrega constantes no Edital.

2.5. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e o plano de entrega, conforme especificações técnicas e cronograma de entrega constantes no Edital.

2.6. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e o plano de entrega, conforme especificações técnicas e cronograma de entrega constantes no Edital.

2.7. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e o plano de entrega, conforme especificações técnicas e cronograma de entrega constantes no Edital.

2.8. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e o plano de entrega, conforme especificações técnicas e cronograma de entrega constantes no Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- g) Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento;**
- h) Planilha de composição analítica do BDI.**

Conforme edital, as situações que ensejam a desclassificação das propostas estão determinadas no item 10.2 do edital:

10.2 – Serão desclassificadas as propostas que apresentem:

- a) Valores superiores aos preços unitários e global constantes nas planilhas do edital;
- b) Um ou mais itens sem cotação de preço;
- c) Divergência entre os quantitativos na planilha do licitante em relação à Planilha da SEDES;
- d) Proposta de Preços omissa, vaga ou com irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou manifestadamente inexequíveis, observadas as regras do art. 48 da Lei n.º 8.666/93, sobretudo a contida no seu § 1º, ou que deixe de atender a quaisquer das condições contidas no Edital.**

Portanto, conforme previsto no item 10.2 do instrumento convocatório, sugerimos a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por não atender todas as exigências contidas no Edital.

3. CONSTRUÇÕES ESTRUTURA EIRELI

Após análise, verificamos nas composições analíticas dos preços unitários que a empresa não apresentou a discriminação expressa da mão de obra individualmente empregada. Não atendendo as exigências do Edital item 7.3.1:

7.3.1 - Composições dos Preços Unitários para todos os itens de serviços constantes da Planilha Orçamentária, ordenados na mesma sequência da referida planilha, visando



2 - Dotação orçamentária para o exercício de 2014

3 - Dotação orçamentária para o exercício de 2015

4 - Dotação orçamentária para o exercício de 2016

5 - Dotação orçamentária para o exercício de 2017

6 - Dotação orçamentária para o exercício de 2018

ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7 - Dotação orçamentária para o exercício de 2019

8 - Dotação orçamentária para o exercício de 2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

agilizar o processo de conferência, com especificação de todos os insumos (material, mão de obra, equipamentos e serviços), **inclusive com a discriminação expressa da mão de obra individualmente empregada, e de todos os encargos sociais que compõem a mão de obra de forma detalhada, com o percentual aplicado, e com o BDI explícito.**

Conforme edital, as situações que ensejam a desclassificação das propostas estão determinadas no item 10.2 do edital:

10.2 – Serão desclassificadas as propostas que apresentem:

- a) Valores superiores aos preços unitários e global constantes nas planilhas do edital;
- b) Um ou mais itens sem cotação de preço;
- c) Divergência entre os quantitativos na planilha do licitante em relação à Planilha da SEDES;
- d) Proposta de Preços omissa, vaga ou com irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou manifestadamente inexecutáveis, observadas as regras do art. 48 da Lei n.º 8.666/93, sobretudo a contida no seu § 1º, ou que deixe de atender a quaisquer das condições contidas no Edital.

Portanto, conforme previsto no item 10.2 do instrumento convocatório, sugerimos a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por não atender todas as exigências contidas no Edital.

4. CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Sugerimos a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSEMANHA



1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação de obras de infraestrutura pública, especificamente a manutenção e conservação de obras de infraestrutura pública, a ser executada em São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia.

2. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, no endereço eletrônico www.ssbahia.ba.gov.br.

3. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, no endereço eletrônico www.ssbahia.ba.gov.br.

4. Proposta de preço unitária para a execução de serviços de manutenção e conservação de obras de infraestrutura pública, a ser executada em São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia.

5. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, no endereço eletrônico www.ssbahia.ba.gov.br.

6. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, no endereço eletrônico www.ssbahia.ba.gov.br.

7. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, no endereço eletrônico www.ssbahia.ba.gov.br.

8. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, no endereço eletrônico www.ssbahia.ba.gov.br.

9. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, no endereço eletrônico www.ssbahia.ba.gov.br.

10. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passagem, Estado da Bahia, no endereço eletrônico www.ssbahia.ba.gov.br.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSEMANHA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5. CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO

Sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

6. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

7. TEKTON CONSTRUTORA LTDA

Sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

Diante de todo o exposto, e visando a garantir que os Princípios que norteiam os processos licitatórios, as empresas H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA, CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e TEKTON CONSTRUTORA LTDA, estão classificadas no presente certame.



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Encaminho parecer, acompanhado das 07 (sete) propostas de preço das empresas citadas acima, para a Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento do feito de classificação.

São Sebastião do Passé, 16 de Fevereiro de 2024.

FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/BA/Nº 3000109486
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ



THE BOARD OF DIRECTORS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
OFFICE OF THE CHANCELLOR
101 CALIFORNIA DRIVE, SUITE 100
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1001

MEMORANDUM FOR THE BOARD OF DIRECTORS
SUBJECT: [Illegible]

THE BOARD OF DIRECTORS

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
OFFICE OF THE CHANCELLOR
101 CALIFORNIA DRIVE, SUITE 100
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1001